



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**  
**COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE BACHARELADO E LICENCIATURA EM**  
**GEOGRAFIA**  
**PROGRAMA DE TUTORIA 2025 PPG UFF**  
**Editais CMG Nº 06, 27 de junho de 2025**

As coordenações dos cursos de Licenciatura e Bacharelado em Geografia e do Programa de Pós-graduação em Geografia, desta Unidade de Ensino, no uso de suas atribuições, tornam pública a abertura de inscrições para seleção de um tutor para o Programa de Tutoria no ano letivo de 2025, da Divisão de Monitoria, Pró-reitora de Graduação, desta Universidade.

## **1. DA IDENTIFICAÇÃO**

**1.1 Unidade:** ESR – Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional

**1.2 Coordenação de Curso:** Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPG) e Coordenações do Curso de Geografia (Licenciatura e Bacharelado)

**1.3 Título do Projeto:** Projeto de Tutoria PPG/UFF 2025

**1.4 Processo seletivo para a escolha de tutores**

**1.5 Número de vagas oferecidas:** 01 (uma vaga) para estudantes que ingressaram no PPG em 2024 ou 2025.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1 Período:** de 30/06/2025 a 04/07/2025

**2.2 Local:** virtualmente, por meio dos seguintes procedimentos:

2.2.1 Preenchimento do formulário eletrônico (*Google Forms*) do Processo Seletivo do Programa de Tutoria PPG 2025 [através desse link](#), no período previsto no calendário deste edital;

2.2.2 Anexação da documentação exigida nos itens 3.1, 3.2 e 3.3 (se for o caso) no formulário eletrônico (*Google Forms*) do Processo Seletivo do Programa de Tutoria PPG 2025 em um único arquivo [pdf].

### **2.3 Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Tutoria:**

- a) O(A) candidato(a) ao provimento de vaga de Tutoria deverá ser aluno(a) regularmente matriculado(a) no curso de Pós-Graduação em Geografia da UFF-Campos e estar ativo(a) durante a vigência do Programa de Tutoria 2025 (01/07/2025 a 31/12/2025);
- b) O(A) candidato(a) deve ter ingressado no PPG nos anos de 2024 e 2025;
- c) ter disponibilidade de 8 horas semanais para a realização das atividades;
- d) não ter nenhum tipo de bolsa acadêmica;
- e) não ter vínculo empregatício.

## **3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

3.1 Comprovantes do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Tutoria: os(as) candidatos(as) deverão apresentar declaração de próprio punho atestando os pontos “c”, “d”, e “e” do item 2.3 deste edital.

3.2 Carta de Intenções na qual o candidato se apresenta e na qual indique propostas de atividades para a realização no Programa de Tutoria de 2025, tomando como referência as atribuições dos tutores, a saber:

3.2.1 Cumprir carga horária semanal de 8 (oito) horas em atividades previstas no Projeto de Tutoria ao qual está vinculado (a);

3.2.2 Atuar junto a estudantes ingressantes de modo a orientá-los (as) nos primeiros momentos da vida acadêmica e junto a concluintes no momento da construção do trabalho final;

3.2.3 Participar das atividades do Programa definidas pela DMO/CAEG;

3.2.4 Oferecer cursos aos discentes dos cursos de graduação atendidos, prioritariamente, de acordo com os temas de interesse dos mesmos e sugestões da DMO/CAEG.

3.3 Acerca do ingresso por meio de ações afirmativas, os(as) candidatos(as) devem apresentar uma declaração da pós-graduação ou outro documento que comprove o ingresso por políticas de ação afirmativa na pós-graduação.

#### **4 DA SELEÇÃO:**

4.1 A **seleção** compreende as etapas de avaliação da Carta de Intenções já enviada na inscrição e entrevista *on-line* (via Plataforma Google Meet). A nota final será a soma das notas da avaliação da Carta de Intenções e da entrevista.

4.1.1 Da Entrevista:

- Data e Horário: dia 07/07/2025, das 10h00 às 12h00, com agendamento prévio para cada candidato(a). Cada candidato(a) receberá via e-mail (informado na inscrição) o link com o código da reunião para a entrevista na Plataforma *Google Meet*;
- O(a) candidato(a) será arguido(a) sobre suas propostas para o projeto de Tutoria 2025, atribuindo-se pontuação de 0,00 (zero) a 5,00 (cinco).

4.1.2 Da avaliação da Carta de Intenções:

- O(a) candidato(a) será avaliado(a) conforme as propostas indicadas em sua Carta de Intenções, que deverá ser anexada ao formulário Google Forms cujo link se encontra disponível no item 2.2.1 deste edital, atribuindo-se pontuação de 0,00 (zero) a 5,00 (cinco).

#### **4.2 Critérios de seleção:**

4.2.1 Entrevista: o(a) candidato(a) será avaliado(a) com notas de 0,00 (zero) a 5,00 (cinco):

- a) pela qualidade e originalidade das propostas para Programa de Tutoria 2025;
- b) pela viabilidade das propostas de tutoria, a forma de implementação e acompanhamento;
- c) pela habilidade de comunicação e argumentação das propostas.

4.2.2 A Carta de Intenções será avaliada com nota de 0,00 (zero) a 5,00 (cinco).

#### **4.3 Critérios de desempate:**

- a) Maior nota da entrevista (acréscimo de 0,01 pontos à nota final);
- b) Maior nota da Carta de Intenções (acréscimo de 0,01 pontos à nota final);
- c) Idade (acréscimo de 0,01 pontos à nota final para o candidato de maior idade).

**4.4 Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso:** contribuir com o processo de formação dos alunos de graduação a partir de atividades pedagógicas relacionadas ao campo disciplinar da Geografia. Domínio dos conceitos fundamentais da Geografia.

**4.5 Bibliografia indicada:** Não há indicação de bibliografia para este processo seletivo, mas espera-se que a(o) candidata(o) tenha conhecimento de bibliografias do campo disciplinar da Geografia (licenciatura e bacharelado).

**4.6 Nota mínima para aprovação:** 7,00 (sete).

#### **4.7 Instâncias de recurso:**

4.7.1 À Comissão Avaliadora. O recurso em primeira instância deverá ser realizado por escrito à Comissão de Avaliadora do Processo Seletivo de Tutoria e enviado via e-mail [tutoriappg@gmail.com](mailto:tutoriappg@gmail.com) no prazo máximo de 72 horas após a divulgação do resultado preliminar, que terá o prazo de 24 horas para analisar os recursos e publicar o resultado final.

4.7.2 À Divisão de Monitoria. O prazo de recurso à Divisão de Monitoria é de 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado do recurso em primeira instância.

### **5. DO RESULTADO FINAL**

O Resultado Final será publicado até o dia 10 de julho de 2025, através dos canais de comunicação oficiais do PPG.

### **6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.**

O(a) candidato(a) classificado(a) deverá enviar à Secretaria da Coordenação de Curso de Graduação, com cópia para secretaria de Pós-graduação, o Termo de Compromisso assinado, conforme o Anexo III da [Instrução Normativa PROGRAD/UFF nº 56](#), de 22 de outubro de 2024.

### **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 O deferimento da inscrição dependerá do correto preenchimento dos documentos de inscrição e comprobatórios.

7.2 Os resultados desse processo seletivo, assim como outros comunicados, serão divulgados pela secretaria do Programa de Pós-Graduação na página [www.ppg.uff.br](http://www.ppg.uff.br) ou por mensagem de e-mail.

7.3 Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidata(o) concorda com as normas estabelecidas neste edital.

7.4 Não é assegurada a concessão de bolsa a todos(as) os(as) candidato(as) classificado(as).

7.5 Casos omissos serão avaliados e decididos pelos Coordenadores de Curso, Membros da Banca Examinadora e pela Coordenadora deste projeto de Tutoria, em reunião conjunta.

Campos dos Goytacazes, 27 de junho de 2025.

Eduardo Manuel Rosa Bulhões – SIAPE 2624468  
Coordenador do Curso de Licenciatura em Geografia  
Coordenador da Tutoria 2025